



PORTARIA Nº 033/2020

O Presidente da AEDS - Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) e atento a saúde da população,

Considerando ainda o fluxo dos nossos alunos e professores que vêm oriundos de outros estados e municípios,

Resolve:

Art. 1º - Adotar a suspensão das aulas presenciais, no período de 17 a 31 do mês corrente.

Art. 2º - As atividades acadêmicas serão alimentadas no Portal Acadêmico da FACHUSC, obedecendo rigorosamente o calendário letivo 2020.1, ficando sob a responsabilidade do aluno para acessar o portal.

Art. 3º - Os serviços administrativos, de Biblioteca, de Secretaria e Tesouraria funcionarão normalmente nos horários de 8h às 12h e de 14h às 17h.

Art. 4º - Fica mantido o Calendário Acadêmico que trata da Semana Avaliativa, quando o estudante deverá comparecer a Instituição para realizar a avaliação, devendo deixar as instalações da faculdade imediatamente após o seu término.

Art. 5º - Havendo mudança no cenário epidemiológico atual, a AEDS/FACHUSC fará as informações nos seus canais oficiais.

Desta forma, o isolamento neste momento é fundamental para atravessar esses tempos de COVID-19.

Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 16 de março de 2020


AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
PRÉSIDENTE- AEDS